



10 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2018 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, CEP. 50.010-040, representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, RG nº 140367 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 088.328.114-72 e a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, mantenedora da **FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ -FASP**, com sede na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, s/nº, Afogados da Ingazeira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.479.037/0001-60, por sua Representante Legal, Sra, Maria do Socorro Dias Marques Pessoa, brasileira, RG nº 88.643 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.638.704-44, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2018, conforme Processo Administrativo SEI 00005688-42.2020.8.17.8017, com base nos artigos 57, II e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/06/2020, do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Convênio ora aditado, cujo objeto é proporcionar a efetivação do Projeto “Desenvolvendo a Carreira – A prática profissional no Judiciário”, a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco, nos termos da Instrução Normativa TJPE nº 14/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 29/08/2019.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, assim, por estarem convencionadas, as partes integrantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 03 de Junho de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA:05363870444 Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA:05363870444
Data: 2020.06.02 10:43:41 -03'00'

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA,
MANTENEDORA DA FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP**

Maria do Socorro Dias Marques Pessoa

TESTEMUNHAS:

1. Guanda Dantas (CPF 693.058.544-00)

2. _____ (CPF _____)

115/2020